

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Atílio**Vivacqua-ES**

09:19

Pela Nossa Felicidade!!

LEI Nº 510/2000 – DE 04 DEZEMBRO DE 2000.**RECONHECE E TRANSFORMA ÁREA RURAL
EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a reconhecer e transformar em PERÍMETRO URBANO, na localidade de Flecheiras, o percurso que inicia no KM 427,5 da atual BR 101, (próximo a residência do saudoso Sr. Arandi Machado), percorrendo a antiga BR 101, numa distância de 2.000 metros até a saída da BR 101 (sentido Rio de Janeiro), medindo aos lados direito e esquerdo da antiga BR 101 500 metros de cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal